



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

**CONTRATO Nº 87/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BOM RETIRO E A EMPRESA
CÉLIA REGINA WAMBOMMEL ME, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2016, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 06/2016.**

O MUNICÍPIO DE BOM RETIRO/SC, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 82.777.343/0001-21, com sede nesta cidade, na Av. Major Generoso, 19, doravante denominado simplesmente **Contratante**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **Albino Gonçalves Padilha**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8883/94, nº 9032/95, nº 9648/98, nº 9854/99 e Decreto Municipal nº 63/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 06/2016, Processo nº08/2016, para fornecimento de produtos, **Homologada** em 28/03/2016, resolve, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial e aquelas que se seguem.

CÉLIA REGINA WAMBOMMEL ME, inscrita no CNPJ nº 04.195.853/0001-87, com sede a Rua 25 de Maio, Loja 06 – Alfredo Wagner/SC, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor Gilmar Sani, portador do RG nº 2.4252.684.

1 - DO OBJETO

1.1 Aquisição de Material Escolar e Material de Expediente para atender as Secretarias Municipais de Educação, Administração, Agricultura e Transportes no exercício de 2016.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1 A validade será até 31 de dezembro de 2016, contado a partir da data de assinatura do contrato.

3 - DO PREÇO

3.1 O Município pagará a Empresa o valor de **R\$ 124.689,85 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, registrado no prazo e condições previstas na proposta da mesma, quando emitido pedido de fornecimento e empenho e depois de efetuada a entrega.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Almofada para carimbo nº 3 azul 6,7x11 cm	15	Unid.	Carbrink	R\$ 5,75	86,25
2	Apontador plástico c/ lâmina de aço carbono, caixa c/ 40 unidades 1º qualidade.	150	Caixa	Leo e Leo	R\$ 6,15	922,50
3	Arquivo morto Poli. 250x130x350mm plástica	150	Unid.	Frama	R\$ 4,57	685,50

4	Balões diversas cores: branco, azul, amarelo, vermelho, verde nº 7,0 tipo clássico, pacote com 50 unidades.	500	Pcote.	New Ball	R\$ 7,89	3.945,00
5	Barbante rolo, nº 6 c/100mt.	15	Rolo	Piratininga	R\$ 14,85	222,75
7	Bobina para calculadora 57/30 mm 01 via- caixa c/30 unidades.		Caixa		R\$ 31,95	319,50
9	Bolas de isopor tamanhos 35 mm, 50 mm, 75mm, 100mm e 150mm (100 unidade de cada tamanho)	1.000	Unid.	Styrocart	R\$ 2,71	2.710,00
10	Caderno de desenho grande espiral 48 folhas 200mmx275mm pct c/20	300	Pcote c/20 unid.	Credeal	R\$ 71,95	21.585,00
13	Calculadora média	20	unid	Adeck	R\$ 20,90	418,00
14	Caneta cristal esferográfica azul ponta média 1.0 mm cx c/ 50 unidades	30	Caixa	Jocar	R\$ 35,75	1.072,50
15	Caneta cristal esferográfica preta ponta média 1.0 mm cx c/ 50 unidades	30	Caixa	Jocar	R\$ 35,75	1.072,50
24	Cartolina diversas cores	2500	Unid.	Reipel	R\$ 0,67	1.675,00
25	Capa plástica p/ encadernação formato A-4 transparente (incolor)	1000	Unid.	VMP	R\$ 8,59	8.590,00
26	Contra capa plástica fosca p/ encadernação formato A-4, cor preta.	1000	Unid.	VMP	R\$ 6,29	6.290,00
27	Cdrw – 700mb – 80 min cx 50 unidades	20	Tubo c/50 unid.		R\$ 104,50	2.090,00
28	Clipes nº2.0 caixa com 500 unidades	20	Caixa	New	R\$ 8,69	173,80
29	Clipes nº 4.0 caixa com 500 unidades	20	Caixa	New	R\$ 8,75	175,00
30	Clipes nº 6.0 caixa com 500 unidades	20	Caixa	New	R\$ 8,75	175,00
31	Clipes nº8 caixa com 500 unidades	20	Caixa	New	R\$ 8,75	175,00
32	Corretivo líquido a base d'água cx c/12un	15	Caixa	Frama	R\$ 15,59	233,85
33	Dvd-r 4.7 gygabyte/8x	02	Tubo (ou 2000 unid.)		R\$ 25,06	50,12
41	Espiral p/ encadernação em PVC (plástico), cor preta, com 14 de diâmetro, pacote c/100 unid.	02	Pcote	Mares	R\$ 19,49	38,98
42	Espiral p/ encadernação em PVC (plástico), cor preta, com 17 de diâmetro, pacote c/100 unid.	02	Pcote	Mares	R\$ 26,39	52,78
43	Espiral p/ encadernação em PVC (plástico), cor preta, com 20 de diâmetro, pacote c/70 unid.	2	Pcote	Mares	R\$ 22,19	44,38
44	Espiral p/ encadernação em PVC (plástico), cor preta, com 45 de diâmetro, pacote c/16unid.	2	Pcote	Mares	R\$ 21,73	43,46

45	Fita adesiva durex polipropileno 12mmx30mm	800	Unid.	Delfix	R\$ 0,87	696,00
46	Fita crepe 2,5x 50m	500	Unid.	Delfix	R\$ 5,33	2.665,00
47	Fita kraft liso 780, 500mmx50mm(fita jornal)	500	Unid.	Delfix	R\$ 22,10	11.050,00
48	Fitolho plástico	200	Rolo	Nizuri	R\$ 8,00	1.600,00
49	Fita adesiva transparente 48mx50m	500	Unid.	Delfix	R\$ 3,64	1.820,00
50	Fita adesiva parda para empacotamento 48mx50m	300	Unid.	Delfix	R\$ 18,59	5.577,00
51	Fita bebe nas cores: branca, amarela, verde, azul, rosa e vermelha -10 peças de cada cor	100	Peças	Interfitas	R\$ 3,38	338,00
55	Grampeador até 20 folhas 75gxm corpo metálico	30	Unid.	Delta	R\$ 21,90	657,00
56	Grampo p/ grampeador galvanizado 26/6 cx c/500 unidades.	30	Caixa	Jocar	R\$ 2,78	83,40
57	Grampo p/ grampeador galvanizado 23/13cx c/500 unidades.	30	Caixa	Jocar	R\$ 6,37	191,10
59	Lápis de cor caixa grande c/ 12 unidades	1000	Caixa	Make +	R\$ 4,39	4.390,00
62	Marcador para quadro branco, tinta à base de álcool, ponta redonda 1.3mm nas cores: preta, azul, verde e vermelha	800	Unid.	Maripel	R\$ 3,53	2.824,00
63	Marcador para retroprojeter ponta média 2mm (preta, vermelha e azul) 15 unid. cada cor	50	Unid.	Jocar	R\$ 3,04	152,00
72	Papel canelado liso - diversas cores	600	unid	Reipel	R\$ 2,33	1.398,00
73	Papel canelado estampado - diversas cores	600	unid	Reipel	R\$ 1,70	1.020,00
75	Papel contact transparente rolo 25 mts	50	Rolo	VMP	R\$ 74,90	3.745,00
78	Papel de presente	1000	unid	Embalatrento	R\$ 3,89	3.890,00
79	Papel Kraft Pardo 80cmx80gr/Bobina	8	Rolo	Embalatrento	R\$ 301,90	2.415,20
81	Pasta Plástica c/ abas de elástico 240mmx350mm	1000	unid	Alaplast	R\$ 1,64	1.640,00
83	Pasta Classificadora presilha plástica	500	unid	Alaplast	R\$ 1,99	995,00
84	Pasta Grampo Trilho em A4 com identificador	500	unid	Bacchi	R\$ 2,44	1.220,00
85	Pasta L A4	200	unid	Alaplast	R\$ 0,85	170,00
86	Pilha alcalina AA pq. 1,5v – cartela c/2un	50	Cartela	Alfacell	R\$ 2,96	148,00
87	Pistola para aplicar cola quente pequena 60 w bivolt	50	unid	Make +	R\$ 19,75	987,50
88	Palito para churrasco feito de bambu, pacote com 100 palitos no tamanho de 30cmx300mm	10	Pcote	Gaboardi	R\$ 3,60	36,00
89	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades	15	Pcote	Gaboardi	R\$ 2,40	36,00

92	Pincel atômico azul, preto, verde e vermelho cx. C/12 un	100	caixa	Maripel	R\$ 18,44	1.844,00
93	Pincel p/ pintura cerda brasil chato nº4	350	unid	Leo e Leo	R\$ 1,69	591,50
94	Pincel p/ pintura cerda brasil chato nº6	350	unid	Leo e Leo	R\$ 1,87	654,50
95	Pincel p/ pintura cerda brasil chato nº8	350	unid	Leo e Leo	R\$ 1,99	696,50
101	Sacola Plástica 25x35cx.c/1000	06	Caixa	Embalatrento	R\$ 26,37	158,22
102	Sacola plástica 38x48 cx c/1000	08	Caixa	Embalatrento	R\$ 53,47	427,76
103	Sacola plástica 40x50 cx c/1000	08	Caixa	Embalatrento	R\$ 59,80	478,40
104	Tesoura média c/ponta, inox, cabo preto	30	unid	Jocar	R\$ 9,09	272,70
105	Tesoura pequena c/ponta arredondada, inox, cabo preto 12cm	1600	Unid	Leo e Leo	R\$ 6,43	10.288,00
106	Tesoura picotar (8 1/2 21cm similar a mundial)	8	unid	Mundial	R\$ 53,40	427,20
107	TNT peça 1x40mx50m cores diversas (rolo)	80	Rolos	Sulbrasil	R\$ 78,25	6.260,00
					R\$	124.689,85

3.2 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

4 - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 O recebimento e a conferência dos produtos serão efetuados pelas respectivas Secretarias, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94. Poderá a Secretaria Municipal, recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicando o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

4.2 Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do folheto descritivo e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte das Secretarias, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

5. DO PRAZO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 – A contratante emitirá ordem de compra, na qual serão explicitadas as quantidades, em consonância com a proposta vencedora e o disposto do presente Edital. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Major Generoso, 19, no horário das 9h às 12h das 13h30min às 17h, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, após recebimento da ordem de compra da Contratante;

5.2 – Quando o vencedor negar a entregar o produto objeto deste edital, o pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação;

5.2.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em entregar produtos importará nas penalidades legalmente estabelecidas (artigo 87 da Lei nº 8.666/93);

5.3 – Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções previstas no Capítulo XIX do edital, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

5.4 – A Proponente vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, acréscimos ou supressões que se fizerem no material, até os limites previstos em lei.

5.5. A contratada é responsável pela quantidade e qualidade dos produtos, devendo oferecer garantia durante todo o período do fornecimento.

5.6. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, Av. Major Generoso, 19, CNPJ 82.777.343/0001-21, **número do Processo, número do Banco e da conta corrente da empresa**”, para a efetivação do pagamento.

5.7. Quando houver no pedido de fornecimento, **mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.**

6 - DO PAGAMENTO

6.1 Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos a Secretaria Municipal, encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6.2 Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, que possam retardar ou impedir o fornecimento, que afetem o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, deverá a contratada protocolar “Pedido de Revisão”, onde constem no mínimo:

a) Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a composição do preço apresentado na Proposta;

b) Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a majoração dos preços solicitados.

6.3 Dentro do Prazo de validade das Propostas não serão aceitos “Pedidos de Revisão” dos preços cotados.

7– PENALIDADES

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do contrato ou de sua inexecução parcial, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor do contrato, além das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, quais sejam:

7.1.1.- Advertência;

7.1.2. - Multa de 10% (dez por cento) do valor atual do contrato ou outro instrumento hábil, pela rescisão unilateral;

7.1.3 Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8 – CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

8.1 A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo-lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina

8.2 O prazo de validade será até 31/12/2016, computadas neste as eventuais prorrogações.

8.3 Deixando a Contratada de cumprir o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas poderá o Município convocar os remanescentes na ordem de classificação, para formalizar a contratação, ou instaurar licitação específica para determinada aquisição.

8.4 Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação introduzida pela Lei Federal n.º 8.883/94.

9– DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas a aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e validade.

BOM RETIRO/SC, 29 de março de 2016.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito municipal de bom retiro

CÉLIA REGINA WAMBOMMEL ME
CNPJ nº 04.195.853/0001-87